



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 918/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 522/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Eulália de Oliveira Gadotti, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Ponte Rasa e Avenida Dr. Otávio Ramos, Distrito da Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável ao substitutivo da CCJLP.

O logradouro é bem público, oficial, não denominado, não constitui homonímia e não possui número de cadlog. O Executivo manifestou-se favorável ao nome indicado, informando que se trata de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local.

No âmbito de sua competência, a Comissão Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois a homenageada contribuiu com a assistência aos mais carentes por meio de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo. Sendo assim, favorável é o parecer conforme o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA - Relatora

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.